

ATO Nº 1.080/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017 e suas retificações, bem como a homologação publicada no Diário oficial de 27 de dezembro de 2017;

Considerando a publicação do Edital de Prorrogação do prazo de validade do concurso público, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2022, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007747-64.2024.8.11.0000 em trâmite na 2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo SEPLAG-PRO-2024/13888; e

Considerando, finalmente, o que determina o item 19, e subitens 19.2 e 19.6 do Edital nº 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC,

RESOLVE:

Nomear para Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA

POLO: CUIABÁ

CL PROT.	NOME	DOC.	IDENTIDADE	DT.NASC	PF
22 14580	THIAGO JÚLIO DE FARIA LOPES	**/**/1989	1*****99	SSP/MT	47

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão